



## NOTA DE ESCLARECIMENTO 01 CONCORRÊNCIA 047/24- GIN

O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **Construção do novo bloco de hospedagem do Sesc Pousada Rural** em Lages/SC.

### Quanto a questionamentos

#### Questionamentos feitos por e-mail.

*Empresas interessadas no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:*

**PERGUNTA 01** - *“Poderiam disponibilizar a sondagem?”*

**Resp.:** O Sesc possui a sondagem, porém no momento não será liberada esta documentação. Será fornecida para a empresa que executará a obra, juntamente com os arquivos editáveis (DWG ou RVT) dos projetos.

**PERGUNTA 02** - *“Possui levantamento planialtimétrico e locação de obra?”*

**Resp.:** Da mesma forma que a sondagem, o Sesc possui este levantamento, e somente será liberado para a empresa que executará a obra.

**PERGUNTA 03** - *“Os projetos já estão sendo aprovados na prefeitura? As taxas de análise de projeto e ISSQN da área construída já estarão quitadas?”*

**Resp.:** Sim, o projeto arquitetônico já está protocolado e em aprovação junto a prefeitura. As taxas de aprovação de projeto são sempre de responsabilidade do Sesc. A empresa deve observar apenas as taxas que constam descritas no memorial descritivo para obtenção das licenças e alvarás.

Quanto ao ISSQN, normalmente o Sesc não realiza o pagamento antecipado deste imposto, realizando o recolhimento mensal com base nas notas fiscais emitidas. Desta forma, a empresa não precisa considerar este custo inicial.

**PERGUNTA 04** - *“As paredes externas estilo de cimento com relevo em tabuas de madeira, seriam de concreto, correto?”*

**Resp.:** Sim, as paredes indicadas com este estilo serão em concreto.

**PERGUNTA 05** - *“Áreas externas do prédio não estão incluídas nesse escopo, correto?”*

**Resp.:** Esta licitação contempla apenas a construção da edificação, não estando previsto a urbanização do entorno. A áreas externas serão contratadas através de um novo processo licitatório.

**PERGUNTA 06** - *“Os 4 elevadores não constam na planilha, faz parte deste escopo?”*

**Resp.:** O custo destes equipamentos está incluso na composição do Valor de Referência informado neste processo, porém devido a falta de previsão na planilha fornecida, estes equipamentos, **não** deverão ser cotados para execução desta obra. O Sesc providenciará a sua aquisição em processo complementar.

**PERGUNTA 07** - *“O Pergolado do 2º pvto: tipo de fechamento? Policarbonato compato? Tipo da estrutura? Tubos em aço corten conforme desenho da fachada (marquise)?”*

**Resp.:** O pergolado de 2º pavimento segue o mesmo padrão de estrutura, cobertura e acabamento previsto para a marquise da fachada principal.



**PERGUNTA 08** - *“Sobre a minuta de contrato: O início da obra devia ser amarrado à obtenção do Alvará de construção da prefeitura e bombeiros e não à assinatura do contrato. Ou prever isso na cláusula terceira sobre prorrogação de prazo. Visto que a prefeitura de Lages está bem lenta nesses processos de obtenção de alvará.”*

**Resp.:** Deverá ser considerado o prazo previsto no processo licitação. Neste caso como o item 2.1 da minuta de contrato está em branco e considerando o tamanho da obra, o Sesc considerará, como prazo para início da obra, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Florianópolis, 14 de novembro de 2024.

---

**Antônio Augusto Sudbrack Travi**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**Marcello Farais Rodrigues**  
Arquiteto e Urbanista – Gerência de Infraestrutura